



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2015.
(Da Sra. LEANDRE)

Requer ao Senhor Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, informações sobre os estoques de créditos tributários passíveis de compensação pelo contribuinte, bem como a estimativa de arrecadação da taxa pela utilização do selo de controle que trata o artigo 46 da Lei 4.502, de 1964.

Senhora Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), requeiro a Vossa Excelência que solicite ao Senhor Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, informações sobre o montante do estoque de créditos tributários passíveis de compensação pelo contribuinte, bem como a previsão de arrecadação da taxa devida pela utilização do selo de controle que trata o artigo 46 da Lei 4.502, de 30 de novembro de 1964, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para subsidiar parecer ao Projeto de Lei nº 1.561, de 2015, de autoria do Deputado Willian Woo, o qual propõe a compensação do pagamento da referida taxa com os créditos tributários em poder do contribuinte.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2015.

Deputada **LEANDRE**
PV-PR